Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 405/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta de alimentos para os servidores municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando destinar uma cesta de alimentos aos servidores municipais da Administração direta e indireta, em especial os de baixa renda, pois os salários que recebem não vem dando para cobrir suas despesas com aluguel, luz, água, gás, farmácia, padaria, açougue, quitanda, supermercado, enfim, não está dando para satisfazer as suas necessidades vitais para manter uma existência digna de um ser humano.
O fornecimento de uma cesta básica de alimentos contendo arroz, feijão, açúcar, sal, café, óleo, cebola, batata, farinha de trigo, macarrão, ovos etc. custaria pouco à Administração Municipal do PSDB e teria um grande alcance social.

Sala das Sessões,
Em 03 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.354
03 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 10/8/90
PRESIDENTE

123

Q. 439/90